



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.27.1

Os Exmos. Srs. Francisca Mayara Ferreira Alencar, Russell Sirius Anacleto e Andrade, José Dias de Oliveira Filho, Antonia Osório Coelho, Andreza Maria Campos Pessoa e Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima, Ordenadores de Despesas do do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação Básica, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplicada ao Setor Público, para consultoria, assessoria e execução contábil, junto às diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da empresa **R S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.445.871/0001-72, pelos valores abaixo especificados, a serem pagos conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Secretaria Municipal de Finanças: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Secretaria Municipal de Educação Básica: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 134.400,00 (cento trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 134.400,00 (cento trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração dos respectivos Contratos.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2025.

Francisca Mayara Ferreira Alencar
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito

Russell Sirius Anacleto e Andrade
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Finanças

José Dias de Oliveira Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonia Osório Coelho
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação Básica

Andreza Maria Campos Pessoa
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Francisca Izabely Ferreira de Alencar Lima
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social